

Procedimentos para Estrangeiros junto à Polícia Federal

Autorização de Residência

Para estrangeiros que entraram no
Brasil **SEM VISTO**



Diretoria
Executiva de
Relações
Internacionais

Orientações sobre Vistos e Permanência de Estrangeiros no Brasil



VISTO = AUTORIZAÇÃO PARA ENTRAR NO BRASIL

Concedido pela Embaixada ou Consulado do Brasil no país de origem do estudante estrangeiro

AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA = AUTORIZAÇÃO PARA MORAR NO

BRASIL (ainda que seja por tempo determinado e maior do que 90 dias)

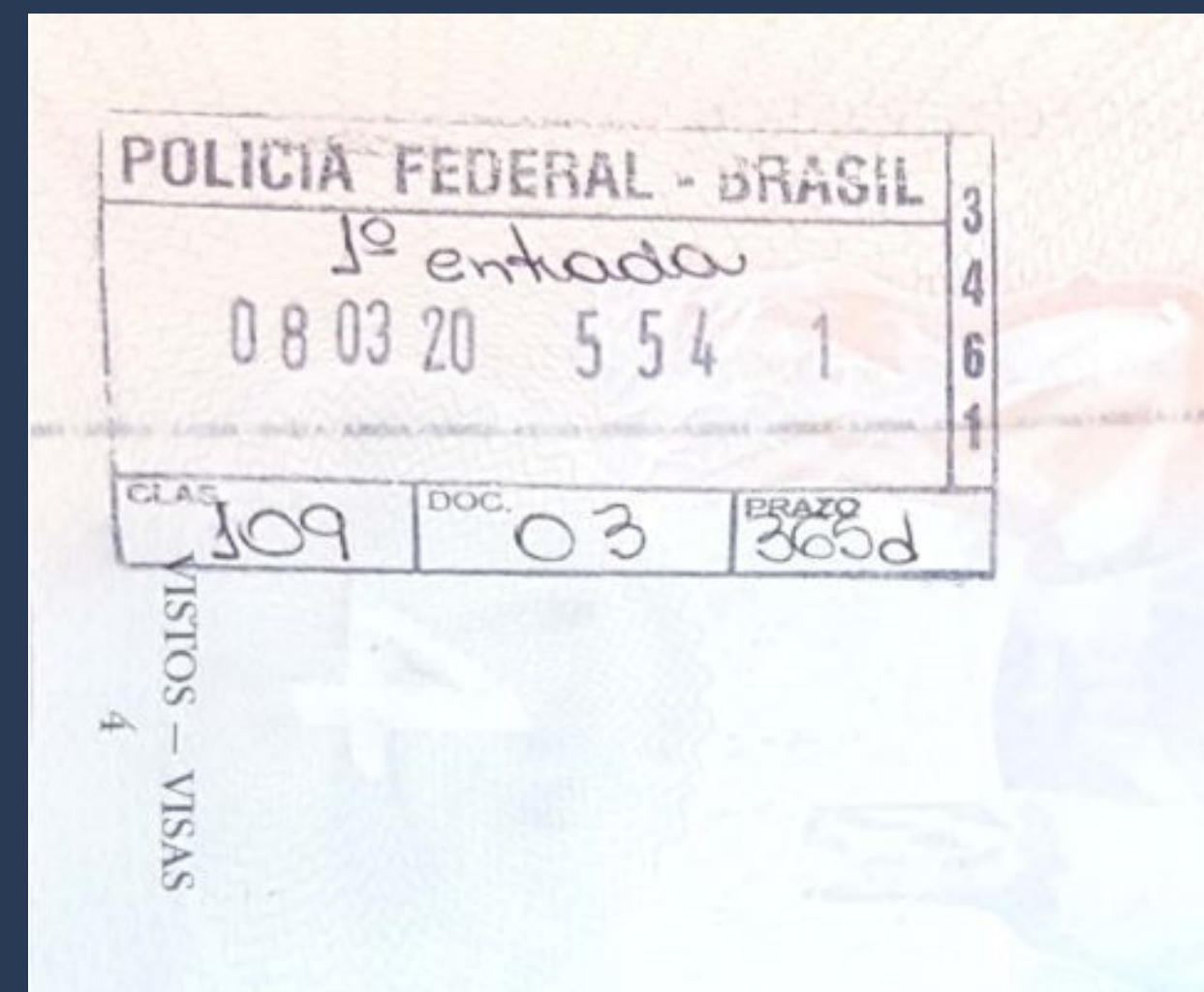
Orientações sobre Vistos e Permanência de Estrangeiros no Brasil

- Nem todo estrangeiro precisa de visto para entrar no Brasil (estrangeiros de alguns países podem entrar como turista).
- **TODOS** os estrangeiros que permanecerão no Brasil por mais de 90 dias ou que entrarem no país com o visto precisam solicitar autorização de residência junto à Polícia Federal.
- Estrangeiros que não solicitarem tal autorização, poderão ser considerados irregulares no país.

Orientações sobre Vistos e Permanência de Estrangeiros no Brasil

SEM VISTO OU COMO TURISTA

Entrada apenas com carimbo* no passaporte, dado pela Polícia no aeroporto de desembarque.



(*Todos os estrangeiros recebem esse carimbo na entrada no Brasil, mas nem todos entram com a **Etiqueta Consular**).

Orientações sobre Vistos e Permanência de Estrangeiros no Brasil



Existem procedimentos e documentos diferentes para quem entrou no Brasil COM visto e SEM visto (etiqueta consular no passaporte).



Orientações sobre Vistos e Permanência de Estrangeiros no Brasil

	Para quem entrou no Brasil COM VISTO (de estudante, Mercosul ou VITEM I)	Para quem entrou no Brasil SEM VISTO (como turista)	RENOVAÇÃO
Nome do procedimento no site da Polícia Federal	“Registrar Visto”	“Morar no Brasil” ou “Estudar no Brasil” (dependendo do país do estrangeiro) *	“Morar no Brasil” ou “Estudar no Brasil” (dependendo do país do estrangeiro) *

*Os termos “Morar no Brasil” e “Estudar no Brasil” são os que os estrangeiros encontrarão no site da Polícia Federal. No entanto, para esclarecimento, o processo de regularização de estrangeiros no Brasil é denominado **Autorização de Residência**, termo que utilizamos neste tutorial.

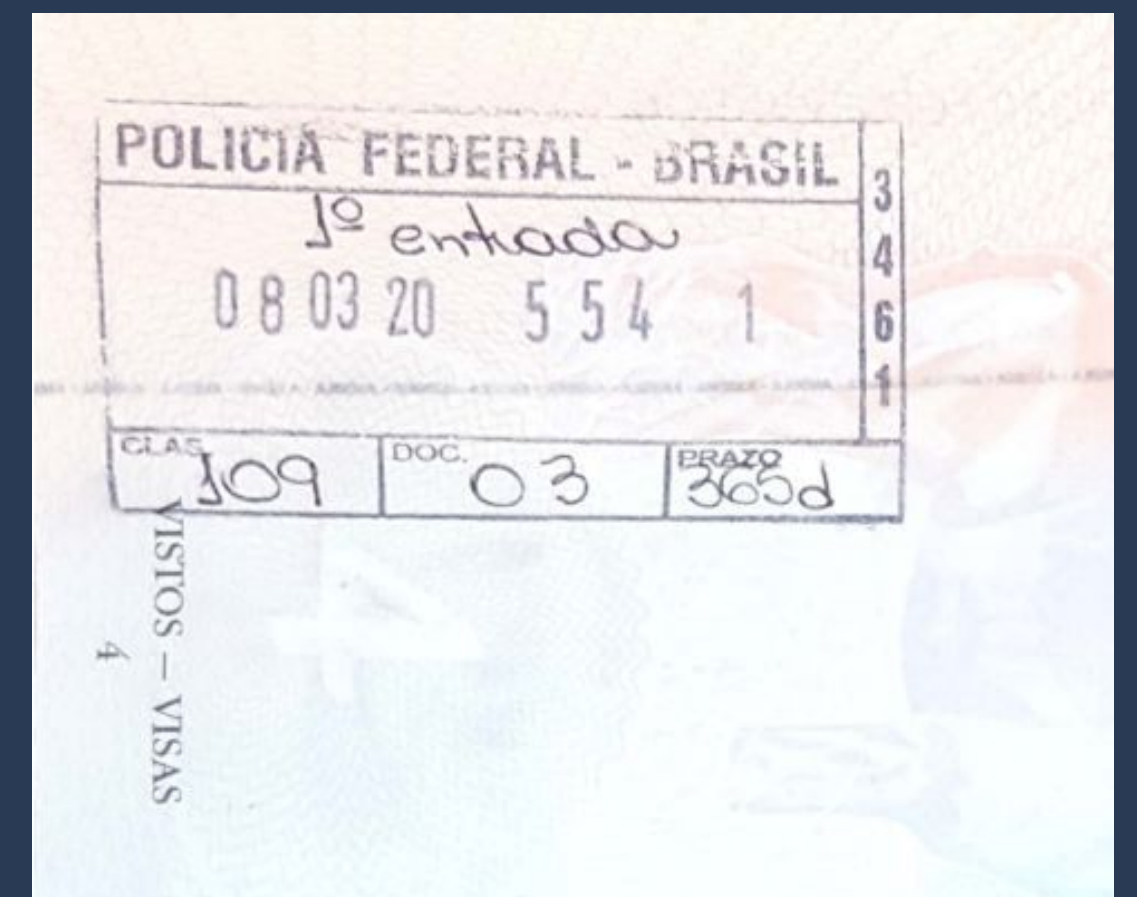
Passo a passo Autorização de Residência

“Morar no Brasil” ou “Estudar no Brasil”

Para estrangeiros que entraram no Brasil **SEM VISTO**.

SEM VISTO OU COMO TURISTA

Entrada apenas com carimbo no passaporte, dado pela Polícia no aeroporto de desembarque.



Passo a passo Autorização de Residência

Acesse o Portal da Polícia Federal e procure por **MIGRAÇÃO** na página inicial.

<https://www.gov.br/pf/pt-br>

The screenshot shows the homepage of the Polícia Federal website. At the top left is the logo "Polícia Federal". To the right is a search bar with the placeholder text "O que você procura?". Below the search bar are three news articles with images and titles: "Polícia Federal deflagra operação de combate ao contrabando de cigarros de origem estrangeira", "Operação Tubarão Branco combate a disseminação de pornografia infantil em São Paulo", and "PF prende homem foragido na zona norte do Rio de Janeiro". Below these articles is a button that says "Acesse todas as notícias". Further down is a banner for the "CONCURSO 2021" with the hashtag "#ConcursoPF2021". At the bottom is a navigation menu with six items: "Armas", "Antecedentes Criminais", "Migração" (highlighted with a red border), "Passaporte", "Produtos Químicos", and "Segurança Privada".

Passo a passo Autorização de Residência

Em seguida, escolha sua **Nacionalidade**. Caso não esteja na lista de países mostrada na tela, escolha **Outros Países**.

Qual a sua nacionalidade?

- | | |
|---|--|
|  Afeganistão |  Angola |
|  Argentina |  Bolívia |
|  Brasil |  Cabo Verde |
|  Chile |  Colômbia |
|  Cuba |  Equador |
|  Guiana |  Guiné-Bissau |
|  Haiti |  Moçambique |
|  Paraguai |  Peru |
|  Portugal |  República Dominicana |
|  São Tomé |  Senegal |
|  Síria |  Suriname |
|  Timor-Leste |  Uruguai |
|  Ucrânia |  Venezuela |
|  Outros países | |

Passo a passo Autorização de Residência

Dependendo de sua nacionalidade, mais de uma opção de Autorização de Residência será possível. Os caminhos mais usados são **Morar no Brasil** ou **Estudar no Brasil**.

O que você pretende no Brasil?

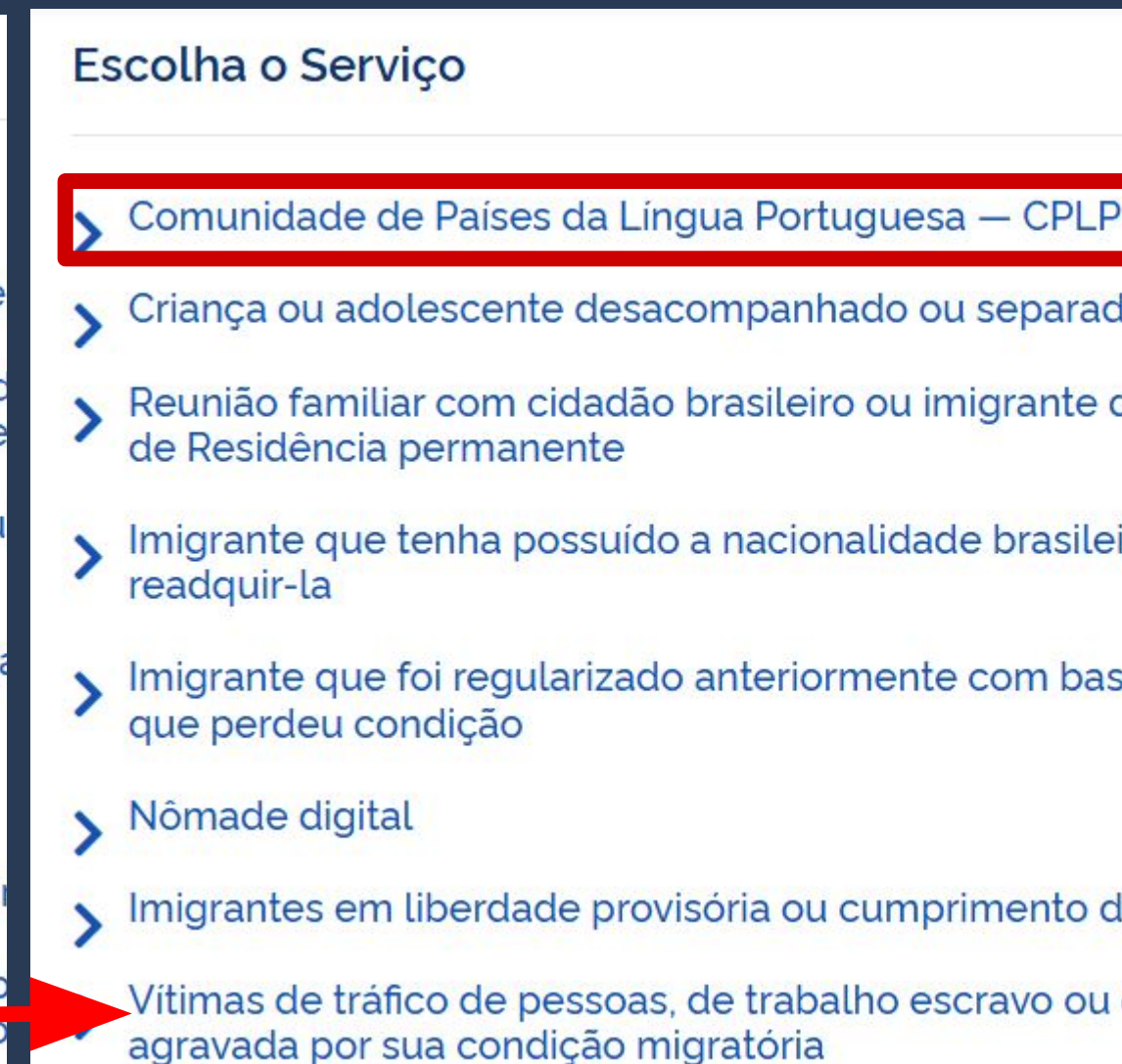
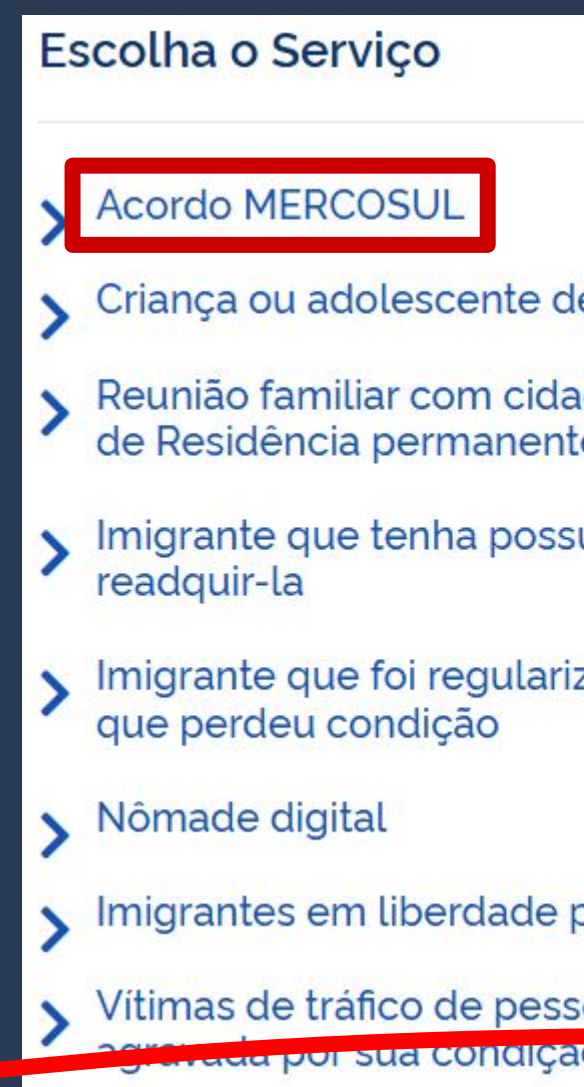
- > **Morar no Brasil**
- > Prorrogar a Autorização de Residência
- > Agendar atendimento e etapas do serviço
- > Refúgio
- > **Estudar no Brasil**

O que você pretende no Brasil?

- > **Morar no Brasil**
- > Prorrogar a Autorização de Residência
- > Agendar atendimento e etapas do serviço
- > Refúgio
- > **Estudar no Brasil**
- > Tratamento de saúde
- > Trabalhar no Brasil
- > Carteira do Migrante
- > Registrar Visto
- > Naturalização
- > Passaporte para Migrante
- > Certidão de Movimentos Migratórios
- > Realizar Pré Cadastro Migratório
- > Prorrogar prazo como turista
- > Outros serviços

Passo a passo Autorização de Residência

Estrangeiros dos países que compõem o Mercosul podem solicitar a **Autorização de Residência pelo Acordo MERCOSUL**. Da mesma forma, cidadãos dos países da **Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP)** podem solicitar autorização de residência sob essa condição específica.



Passo a passo Autorização de Residência

Como os **documentos obrigatórios básicos são comuns a todos os casos**, variando muito pouco de acordo com o tipo de autorização de residência solicitada, neste guia utilizaremos o exemplo específico da **AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA FINS DE ESTUDO**, opção **Estudar no Brasil**.

O que você pretende no Brasil?

- > Morar no Brasil
- > Prorrogar a Autorização de Residência
- > Agendar atendimento e etapas do serviço
- > Refúgio
- > **Estudar no Brasil**
- > Tratamento de saúde
- > Trabalhar no Brasil
- > Carteira do Migrante
- > Registrar Visto
- > Naturalização
- > Passaporte para Migrante
- > Certidão de Movimentos Migratórios
- > Realizar Pré Cadastro Migratório
- > Prorrogar prazo como turista
- > Outros serviços

Passo a passo Autorização de Residência

Ao clicar no link **Estudar no Brasil (ou Morar no Brasil)**, nos outros casos), você será direcionado diretamente para a página que contém a lista de documentos obrigatórios.

AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA FINS DE ESTUDO (CÓDIGO - 281)

- Requerimento próprio, por meio de formulário eletrônico devidamente preenchido no site da PF (impresso e assinado pelo imigrante ou representante legal) ([clique aqui](#));
- Documento de viagem ou documento oficial de identidade, nos termos dos tratados de que o País seja parte;
- Certidão de nascimento ou casamento ou certidão consular, quando o documento de viagem ou documento oficial de identidade não trouxer dados sobre filiação (observadas as regras de legalização de tradução aplicáveis);
- Certidões de antecedentes criminais ou documento equivalente emitido pela autoridade judicial competente de onde tenha residido nos últimos cinco anos (observadas as regras de legalização de tradução aplicáveis) ([clique aqui](#));
- Declaração, sob as penas da lei, de ausência de antecedentes criminais em qualquer país, nos últimos cinco anos ([clique aqui](#));
- Indicação do responsável pela criança ou adolescente no Brasil, se for o caso;
- Documentação que comprove capacidade financeira própria ou dos responsáveis pela manutenção do interessado no Brasil durante o período que pretenda permanecer no país, ou comprovação de que foi contemplado com bolsa de estudos, quando cabível;
- Documentação que comprove a matrícula no curso pretendido, em caso de autorização de residência para frequência em curso regular;
- Documentação que comprove que o interessado frequenta curso de graduação em universidade estrangeira, em caso de autorização de residência para estágio ou para intercâmbio de estudo ou de pesquisa;
- Termo de compromisso entre o estagiário, a parte concedente do estágio e instituição de ensino onde o imigrante esteja matriculado, que ateste a compatibilidade entre sua área de conhecimento e as atividades desenvolvidas no estágio, em caso de autorização de residência para estágio;
- Declaração de que não está vinculado a pesquisa e/ou ensino e/ou extensão acadêmica. ([clique aqui](#));
- Comprovante de pagamento das taxas de autorização de residência (código de receita 140066, valor R\$168,13) e de emissão de CRNM (código de receita 140120, valor R\$204,77), quando aplicáveis (para emitir Guia de Recolhimento da União, [clique aqui](#));
- Em caso de indisponibilidade do sistema de coleta de dados biométricos da Polícia Federal, poderá ser solicitada 1(uma) foto 3x4 recente, colorida, fundo branco, papel liso, de frente;
- Atenção para **observações abaixo** (a depender do caso, outros documentos podem ser exigidos).



Passo a passo Autorização de Residência

Neste guia, explicaremos como preencher e emitir **alguns dos documentos exigidos na lista**.

No entanto, como alguns são de responsabilidade do estrangeiro, eles não serão abordados aqui. Ainda assim, é fundamental que o estrangeiro providencie e entregue toda a documentação à Polícia Federal.

AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA FINS DE ESTUDO (CÓDIGO - 281)

- Requerimento próprio, por meio de formulário eletrônico devidamente preenchido no site da PF (impresso e assinado pelo imigrante ou representante legal) ([clique aqui](#));
- Documento de viagem ou documento oficial de identidade, nos termos dos tratados de que o País seja parte;
- Certidão de nascimento ou casamento ou certidão consular, quando o documento de viagem ou documento oficial de identidade não trouxer dados sobre filiação (observadas as regras de legalização de tradução aplicáveis);
- Certidões de antecedentes criminais ou documento equivalente emitido pela autoridade judicial competente de onde tenha residido nos últimos cinco anos (observadas as regras de legalização de tradução aplicáveis) ([clique aqui](#));
- Declaração, sob as penas da lei, de ausência de antecedentes criminais em qualquer país, nos últimos cinco anos ([clique aqui](#));
- Indicação do responsável pela criança ou adolescente no Brasil, se for o caso;
- Documentação que comprove capacidade financeira própria ou dos responsáveis pela manutenção do interessado no Brasil durante o período que pretenda permanecer no país, ou comprovação de que foi contemplado com bolsa de estudos, quando cabível;
- Documentação que comprove a matrícula no curso pretendido, em caso de autorização de residência para frequência em curso regular;
- Documentação que comprove que o interessado frequenta curso de graduação em universidade estrangeira, em caso de autorização de residência para estágio ou para intercâmbio de estudo ou de pesquisa;
- Termo de compromisso entre o estagiário, a parte concedente do estágio e instituição de ensino onde o imigrante esteja matriculado, que ateste a compatibilidade entre sua área de conhecimento e as atividades desenvolvidas no estágio, em caso de autorização de residência para estágio;
- Declaração de que não está vinculado a pesquisa e/ou ensino e/ou extensão acadêmica. ([clique aqui](#));
- Comprovante de pagamento das taxas de autorização de residência (código de receita 140066, valor R\$168,13) e de emissão de CRNM (código de receita 140120, valor R\$204,77), quando aplicáveis (para emitir Guia de Recolhimento da União, [clique aqui](#));
- Em caso de indisponibilidade do sistema de coleta de dados biométricos da Polícia Federal, poderá ser solicitada 1(uma) foto 3x4 recente, colorida, fundo branco, papel liso, de frente;
- Atenção para **observações abaixo** (a depender do caso, outros documentos podem ser exigidos).

Passo a passo Autorização de Residência

AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA FINS DE ESTUDO (CÓDIGO - 281)

- Requerimento próprio, por meio de formulário eletrônico devidamente preenchido no site da PF (impresso e assinado pelo imigrante ou representante legal) ([clique aqui](#));

Ao clicar no link do primeiro item da lista (em destaque), você será direcionado ao formulário que deve ser preenchido e entregue à Polícia Federal junto com os demais documentos.

AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA FINS DE ESTUDO (CÓDIGO - 281)

- Requerimento próprio, por meio de formulário eletrônico devidamente preenchido no site da PF (impresso e assinado pelo imigrante ou representante legal) ([clique aqui](#));
- Documento de viagem ou documento oficial de identidade, nos termos dos tratados de que o País seja parte;
- Certidão de nascimento ou certidão consular, quando o documento de viagem ou documento oficial de identidade não trazer dados sobre filiação (casos de legalização de tradução aplicáveis);
- Certidões de antecedentes criminais ou documento equivalente emitido pela autoridade judicial competente de onde tenha residido nos últimos cinco anos (observadas as regras de legalização de tradução aplicáveis) ([clique aqui](#));
- Declaração, sob as penas da lei, de ausência de antecedentes criminais em qualquer país, nos últimos cinco anos ([clique aqui](#));
- Indicação do responsável pela criança ou adolescente no Brasil, se for o caso;
- Documentação que comprove capacidade financeira própria ou dos responsáveis pela manutenção do interessado no Brasil durante o período que pretenda permanecer no país, ou comprovação de que foi contemplado com bolsa de estudos, quando cabível;
- Documentação que comprove a matrícula no curso pretendido, em caso de autorização de residência para frequência em curso regular;
- Documentação que comprove que o interessado frequenta curso de graduação em universidade estrangeira, em caso de autorização de residência para estágio ou para intercâmbio de estudo ou de pesquisa;
- Termo de compromisso entre o estagiário, a parte concedente do estágio e instituição de ensino onde o imigrante esteja matriculado, que ateste a compatibilidade entre sua área de conhecimento e as atividades desenvolvidas no estágio, em caso de autorização de residência para estágio;
- Declaração de que não está vinculado a pesquisa e/ou ensino e/ou extensão acadêmica. ([clique aqui](#));
- Comprovante de pagamento das taxas de autorização de residência (código de receita 140066, valor R\$168,13) e de emissão de CRNM (código de receita 140120, valor R\$204,77), quando aplicáveis (para emitir Guia de Recolhimento da União, [clique aqui](#));
- Em caso de indisponibilidade do sistema de coleta de dados biométricos da Polícia Federal, poderá ser solicitada 1(uma) foto 3x4 recente, colorida, fundo branco, papel liso, de frente;
- Atenção para **observações abaixo** (a depender do caso, outros documentos podem ser exigidos).

Passo a passo Autorização de Residência

Autorização de Residência

Dados Pessoais | Dados do Registro | Endereço | Declaração

Tipo: Outras Hipóteses

Nome: Sem abreviaturas

Sobrenome: Sem abreviaturas Sem Sobrenome

Nome completo:

Nome Anterior Completo:

Desejo incluir nome social: ?

Sexo: Masculino Feminino Não Declarado

Condições pessoais: -- Selecione --

Data de Nascimento: DD/MM/AAAA

Estado Civil: -- Selecione --

Cidade de Nascimento:

País de Nascimento: -- Selecione --

País de Nacionalidade: -- Selecione --

E-mail Pessoal:

Ocupação Principal:

CPF (Cadastro de Pessoa Física):

Filiação 1

Nome: Sem Filiação

Sexo: Masculino Feminino Não Declarado

Filiação 2

Nome: Sem Filiação

Sexo: Masculino Feminino Não Declarado

Visão da
Página do
Formulário

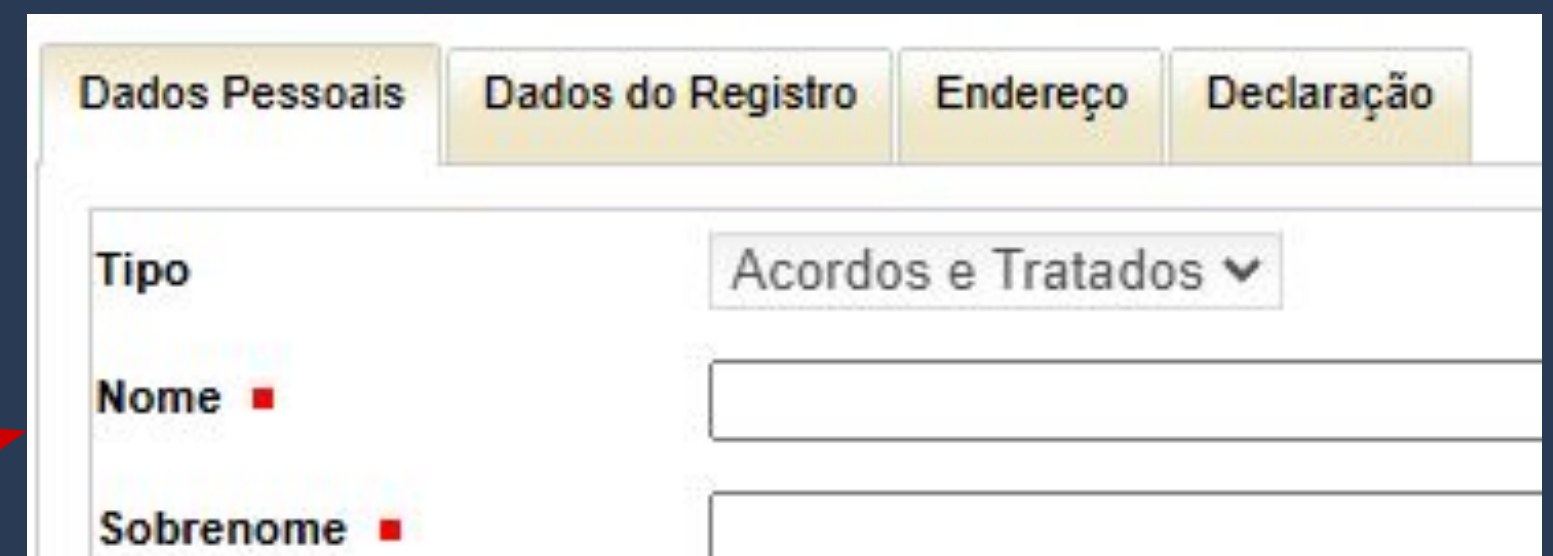
Passo a passo Autorização de Residência

No formulário de Autorização para **FINS DE ESTUDO** e para cidadãos da Comunidade de **Países de Língua Portuguesa (CPLP)**, o campo **Tipo** (de formulário) aparece como **Outras Hipóteses**.

Já no formulário de **Autorização de Residência pelo Acordo MERCOSUL**, o campo **Tipo** aparece como **Acordos e Tratados**.



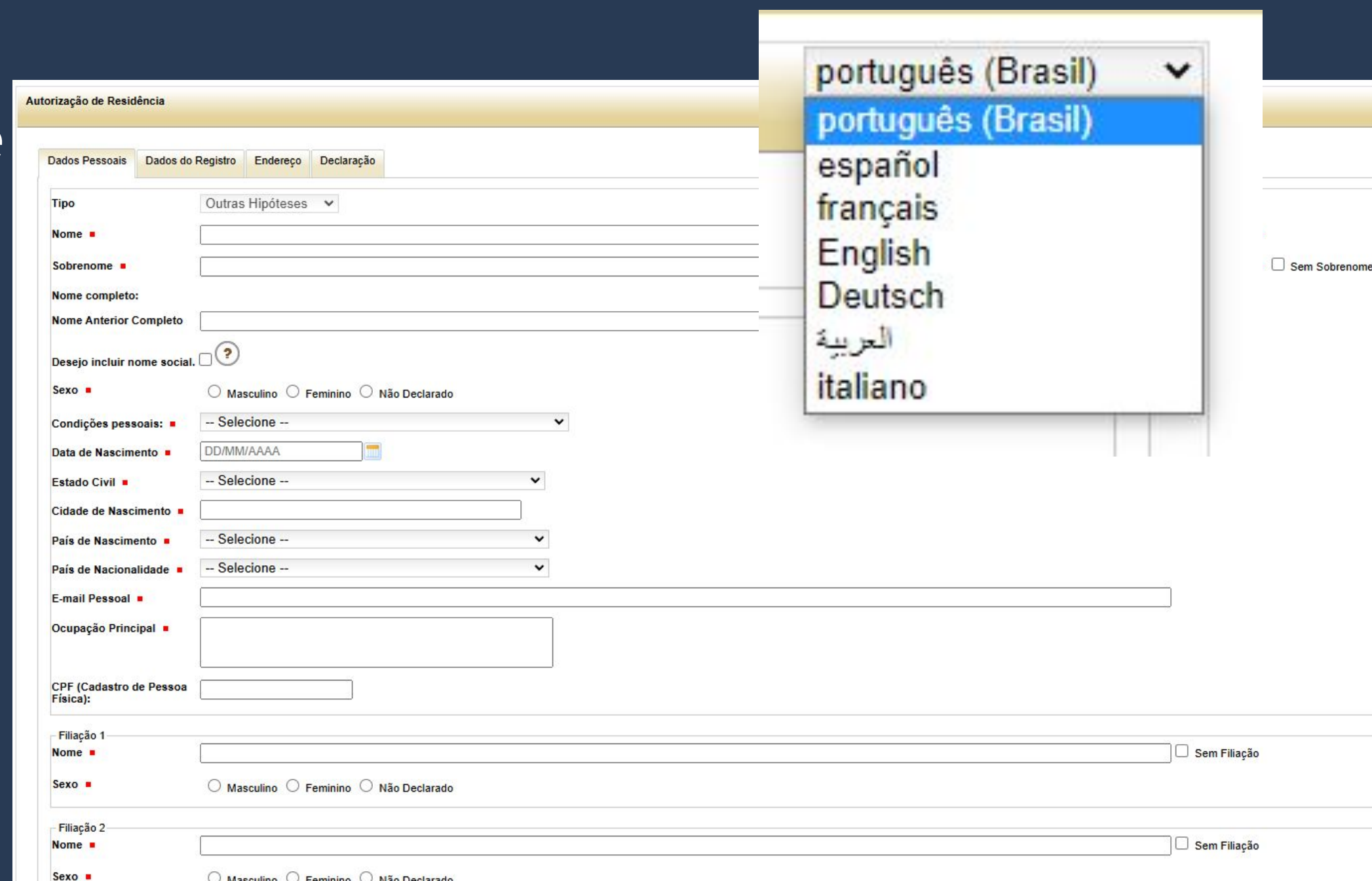
A screenshot of a web form with four tabs: 'Dados Pessoais', 'Dados do Registro', 'Endereço', and 'Declaração'. The 'Dados Pessoais' tab is active. The 'Tipo' field is a dropdown menu set to 'Outras Hipóteses'. Below it are two text input fields labeled 'Nome' and 'Sobrenome', each with a red asterisk indicating a required field.



A screenshot of a web form with four tabs: 'Dados Pessoais', 'Dados do Registro', 'Endereço', and 'Declaração'. The 'Dados Pessoais' tab is active. The 'Tipo' field is a dropdown menu set to 'Acordos e Tratados'. Below it are two text input fields labeled 'Nome' and 'Sobrenome', each with a red asterisk indicating a required field.

Passo a passo Autorização de Residência

Para facilitar no preenchimento, o idioma pode ser alterado no canto da página. Por conta disso, não vamos detalhar o preenchimento do formulário todo, apenas algumas dicas e observações importantes.



The image shows a screenshot of a web form titled "Autorização de Residência". The form is divided into several sections: "Dados Pessoais", "Dados do Registro", "Endereço", and "Declaração". The "Dados Pessoais" section is currently active and contains fields for "Tipo" (set to "Outras Hipóteses"), "Nome", "Sobrenome", "Nome completo:", "Nome Anterior Completo", "Desejo incluir nome social." (with a help icon), "Sexo" (radio buttons for Masculino, Feminino, Não Declarado), "Condições pessoais:" (dropdown menu), "Data de Nascimento" (calendar icon), "Estado Civil" (dropdown menu), "Cidade de Nascimento", "País de Nascimento" (dropdown menu), "País de Nacionalidade" (dropdown menu), "E-mail Pessoal", and "Ocupação Principal". Below this are sections for "Filiação 1" and "Filiação 2", each with "Nome" and "Sexo" fields. A "CPF (Cadastro de Pessoa Física):" field is also present. On the right side of the form, there is a checkbox labeled "Sem Sobrenome". A language dropdown menu is open, showing options: "português (Brasil)", "português (Brasil)", "español", "français", "English", "Deutsch", "العربية", and "italiano". The first two "português (Brasil)" options are highlighted in blue.

Passo a passo Autorização de Residência

No campo **Ocupação Principal**, escolha a opção **ESTUDANTE**.

Ocupação Principal ■

930 - ESTUDANTE

Principal Ocupación ■

930 - ESTUDANTE

Main Occupation ■

930 - ESTUDANTE

Passo a passo Autorização de Residência

Nos campos do bloco **DADOS DE DOCUMENTO DE VIAGEM**, as informações devem ser inseridas da mesma forma que consta no passaporte.

The image displays two screenshots of a web form for travel document authorization. The top screenshot shows the form with red arrows pointing to the 'Tipo do Documento de Viagem' and 'Número do Documento de Viagem' fields. The bottom screenshot shows the same form without arrows.

DADOS DE DOCUMENTO DE VIAGEM

Tipo do Documento de Viagem ■ -- Selecione --

País Expedidor do Documento de Viagem ■ -- Selecione --

DADOS DE ENTRADA

UF (Unidade da Federação) ■ -- Selecione --

Meio de Transporte Utilizado ■ -- Selecione --

Número do Documento de Viagem ■

Local de Entrada ■ -- Selecione --

Data de Entrada ■

Passo a passo Autorização de Residência

Nos campos do bloco **DADOS DE ENTRADA**, você deve inserir as informações de **COMO** e **QUANDO** você entrou no Brasil?

EXEMPLO de preenchimento:



DADOS DE ENTRADA

UF (Unidade da Federação) ■ SP

Meio de Transporte Utilizado ■ Aéreo

Local de Entrada ■ GUARULHOS

Data de Entrada ■

DADOS DE ENTRADA

UF (Unidade da Federação) ■ -- Selecione --

Meio de Transporte Utilizado ■ -- Selecione --

Local de Entrada ■ -- Selecione --

Data de Entrada ■

Os dados do bloco
ENDEREÇO **COMERCIAL /**
INSTITUIÇÃO DE ENSINO
são obrigatórios e devem
ser preenchidos com as
informações da Unicamp
mostradas abaixo.

Passo a passo Autorização de Residência

ENDEREÇO COMERCIAL / INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Desempregado, aposentado ou não possui endereço comercial/Instituição de ensino Nome do Estabelecimento Comercial/Estudantil

Nome do Estabelecimento Comercial/Estudantil: ■ UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

CEP ■ 13083-970

Complemento ■ BARÃO GERALDO

Cidade ■ Campinas

Telefone Comercial ■ (19) 3521-2121

Logradouro ■ CIDADE UNIVERSITÁRIA ZEFERINO VAZ

Distrito/ Bairro ■ BARÃO GERALDO

UF ■ SP ▼

Passo a passo Autorização de Residência

Não se esqueça de clicar no botão **SALVAR**, pois somente assim será gerado o formulário necessário para agendamento junto à Polícia Federal.




The image shows a screenshot of a web form titled "Registro". The form has several tabs: "Dados Pessoais", "Dados do Registro", "Endereço", and "Declaração". The "Declaração" tab is active. A magnifying glass is positioned over the "Declaração" tab. Below the tabs, there is a checkbox with a red square icon and the text "Declaro que responderei a qualquer tempo, pela autenticidade dos dados por mim fornecidos e transcritos neste formulário". Below this, there is a reCAPTCHA widget with a green checkmark and the text "Não sou um robô". At the bottom right of the form, there is a red square icon and the text "Preenchimento Obrigatório". A red arrow points to the "Salvar" button in the bottom right corner of the form. The "Salvar" button is highlighted with a red border. Other buttons visible are "Anterior", "Cancelar", and "Limpar".

Passo a passo Autorização de Residência


Este é o formulário gerado no site após
preenchimento de todos os campos.

O **Nº do Requerimento** deverá ser utilizado para
realizar o agendamento no site da Polícia Federal.




Polícia Federal

Nº DO REQUERIMENTO: 2021 [REDACTED] 6658


Polícia Federal

Nº DO REQUERIMENTO: 2021 [REDACTED] 6658

Campinas/SP, 20 de Agosto de 2021

AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

ATENÇÃO, esta solicitação **NÃO** corresponde a concessão do pedido de Autorização de Residência. É necessário apresentar o requerimento impresso, GRU paga e os demais documentos exigidos na unidade de atendimento.

DADOS DO RNM

RNM: [REDACTED]

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: [REDACTED]

Filiação 1: [REDACTED] - FEMININO

Filiação 2: [REDACTED] - MASCULINO

Ocupação Principal: 930 - ESTUDANTE

Cidade de Nascimento: LIMA

País de Nascimento: Peru

País de Nacionalidade: Peru

Data de Nascimento: [REDACTED]

Estado Civil: SOLTEIRO

Sexo: FEMININO

Email: [REDACTED]

Condições Pessoais: NENHUMA

DADOS DE ENTRADA

Local de Entrada: GUARULHOS

UF (Unidade da Federação): SP

Data de Entrada: 16/09/2020

Meio de Transporte Utilizado: AÉREO

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Logradouro: RUA [REDACTED]


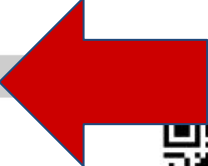
Complemento: [REDACTED]

Distrito/ Bairro: CIDADE UNIVERSITÁRIA

Cidade: CAMPINAS

UF: SÃO PAULO

CEP: [REDACTED]



Passo a passo Autorização de Residência

- Certidões de antecedentes criminais ou documento equivalente emitido pela autoridade judicial competente de onde tenha residido nos últimos cinco anos (observadas as regras de legalização de tradução aplicáveis) ([clique aqui](#));

Voltando à lista de documentos obrigatórios, o item 4 trata de **duas** certidões de antecedentes criminais que devem ser entregues à Polícia Federal, mesmo que o(a) estrangeiro(a) tenha acabado de chegar no Brasil. Para continuar, clique no link conforme destaque na imagem ao lado.

AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA FINS DE ESTUDO (CÓDIGO - 281)

- Requerimento próprio, por meio de formulário eletrônico devidamente preenchido no site da PF (impresso e assinado pelo imigrante ou representante legal) ([clique aqui](#));
- Documento de viagem ou documento oficial de identidade, nos termos dos tratados de que o País seja parte;
- Certidão de nascimento ou casamento ou certidão consular, quando o documento de viagem ou documento oficial de identidade não trouxer dados sobre filiação (observadas as regras de legalização de tradução aplicáveis);
- Certidões de antecedentes criminais ou documento equivalente emitido pela autoridade judicial competente de onde tenha residido nos últimos cinco anos (observadas as regras de legalização de tradução aplicáveis) ([clique aqui](#));
- Declaração, sob as penas da lei, de ausência de antecedentes criminais em qualquer país, nos últimos cinco anos ([clique aqui](#));
- Indicação do responsável pela criança ou adolescente no Brasil, se for o caso;
- Documentação que comprove capacidade financeira própria ou dos responsáveis pela manutenção do interessado no Brasil durante o período que pretenda permanecer no país, ou comprovação de que foi contemplado com bolsa de estudos, quando cabível;
- Documentação que comprove a matrícula no curso pretendido, em caso de autorização de residência para frequência em curso regular;
- Documentação que comprove que o interessado frequenta curso de graduação em universidade estrangeira, em caso de autorização de residência para estágio ou para intercâmbio de estudo ou de pesquisa;
- Termo de compromisso entre o estagiário, a parte concedente do estágio e instituição de ensino onde o imigrante esteja matriculado, que ateste a compatibilidade entre sua área de conhecimento e as atividades desenvolvidas no estágio, em caso de autorização de residência para estágio;
- Declaração de que não está vinculado a pesquisa e/ou ensino e/ou extensão acadêmica. ([clique aqui](#));
- Comprovante de pagamento das taxas de autorização de residência (código de receita 140066, valor R\$168,13) e de emissão de CRNM (código de receita 140120, valor R\$204,77), quando aplicáveis (para emitir Guia de Recolhimento da União, [clique aqui](#));
- Em caso de indisponibilidade do sistema de coleta de dados biométricos da Polícia Federal, poderá ser solicitada 1(uma) foto 3x4 recente, colorida, fundo branco, papel liso, de frente;
- Atenção para **observações abaixo** (a depender do caso, outros documentos podem ser exigidos).

Passo a passo Autorização de Residência

Ao clicar no link, você será redirecionado para uma página com diversos tipos de certidões criminais. Role a página até encontrar **São Paulo**.

Certidões Criminais

Abaixo estão as certidões criminais disponíveis no Brasil. Escolha as certidões do(s) estado(s) conforme o(s) local(is) de residência.

Publicado em 24/02/2022 12h54

Atualizado em 23/04/2024 11h29

Compartilhe: [f](#) [in](#) [📧](#) [🔗](#)

Acre (AC)

- Certidão Criminal Federal (Tipo: Criminal; Órgão: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE)
- Certidão Criminal Estadual (Modelo: Ação Criminal)

São Paulo (SP)

- Certidão Criminal Federal (Tipo: Certidão de Distribuição; Abrangência: Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo)
- Certidão Criminal Estadual (Modelo: Certidão de Distribuição de Ações criminais)

Passo a passo Autorização de Residência

Essas certidões atestam se o estrangeiro têm antecedentes criminais no âmbito do Brasil*:

1. uma certidão a nível federal (no Brasil todo);
2. outra a nível do estado de São Paulo (onde fica a Unicamp).

*Sim, estrangeiros que acabaram de entrar no Brasil também precisam demonstrar que não tem antecedentes criminais aqui no país.

São Paulo (SP)

- Certidão Criminal Federal (Tipo: Certidão de Distribuição; Abrangência: Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo)
- Certidão Criminal Estadual (Modelo: Certidão de Distribuição de Ações criminais)

Passo a passo Autorização de Residência

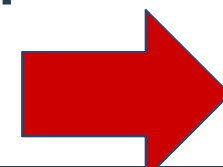
São Paulo (SP)

- **Certidão Criminal Federal (Tipo: Certidão de Distribuição; Abrangência: Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo)**
- Certidão Criminal Estadual (Modelo: Certidão de Distribuição de Ações criminais)

Vamos começar pela **Certidão Criminal Federal**. Ao clicar no nome da certidão, você será direcionado para outra página (visão ao lado).



Para
começar,
clique em
Solicitar.



A partir de **09 de Agosto de 2023**, a certidão de distribuição, expedida pela internet, de pessoa que possua o CPF/CNPJ, constará o nome cadastrado na Receita Federal, conforme dispõe o artigo 4º, da resolução PRES. 529/2022.

Solicitar certidão

Utilize o link abaixo para pedido de certidão da Justiça Federal da 3ª Região.

Solicitar

Passo a passo Autorização de Residência

Tipo de certidão

Criminal (engloba ações criminais em geral, inclusive execuções cr

Cível, eleitoral ou criminal

No campo **Tipo de Certidão** escolha a opção **Criminal**, conforme destaque na imagem.

ATENÇÃO 🚫*

Para emitir essa certidão, é obrigatório já ter o número de **CPF**, que deve ser preenchido no campo em destaque ao lado.

Tipo de documento

CPF

CPF, CNPJ ou não informar

Documento

Informe o documento

Número do CPF/CNPJ.

Solicitação de certidão

Tipo de certidão

Criminal (engloba ações criminais em geral, inclusive execuções cr

Cível, eleitoral ou criminal

Tipo de documento

CPF

CPF, CNPJ ou não informar

Documento

Informe o documento

Número do CPF/CNPJ.

Nome social

Informe o nome social

Nome social - designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida. (Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 8.727/16)

Abrangência

Tribunal Regional Federal da 3a Região

Abrangência da busca.

✓ Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Emitir certidão

Voltar

Passo a passo Autorização de Residência

Nome social

Informe o nome social

Nome social - designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida. (Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 8.727/16)

Solicitação de certidão

Tipo de certidão
Criminal (engloba ações criminais em geral, inclusive execuções cr
Cível, eleitoral ou criminal

Tipo de documento
CPF
CPF, CNPJ ou não informar

Documento
Informe o documento
Número do CPF/CNPJ.

Nome social

Informe o nome social

Nome social - designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida. (Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 8.727/16)

Abrangência

Tribunal Regional Federal da 3a Região
Abrangência da busca.

reCAPTCHA
Não sou um robô
Privacidade - Termos

Emitir certidão Voltar

Nome Social é a designação escolhida por pessoas travestis e transexuais para se identificarem e serem reconhecidas socialmente. Portanto, este campo deve ser utilizado exclusivamente por essas pessoas, devendo as demais deixá-lo em branco.

No campo **Abrangência**, escolha a opção Tribunal Regional Federal da 3ª Região, conforme destaque acima.

Passo a passo Autorização de Residência

Após clicar no botão **Emitir Certidão**, na página anterior, a certidão com seu nome e CPF é emitida na hora.



Para salvar e imprimir a certidão, não se esqueça de clicar no botão **Imprimir certidão** no canto superior esquerdo da página.

Página inicial Imprimir certidão

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região
N. 2025/000001992856

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **ANA** ou CPF nº **.99**.

Certidão emitida em: 29/01/2025, às 14:34:07 (data e hora de Brasília).

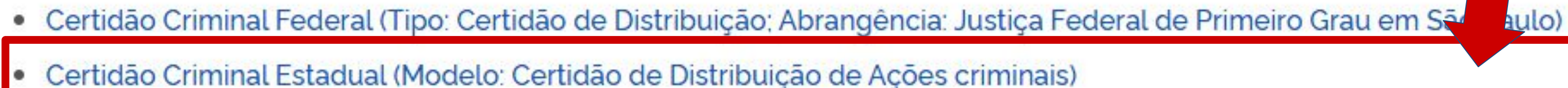
Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **A25BC6727C38E964**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.
- g) **As execuções criminais constarão apenas na certidão do 1º grau.**

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Passo a passo Autorização de Residência

São Paulo (SP)

- [Certidão Criminal Federal \(Tipo: Certidão de Distribuição; Abrangência: Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo\)](#)
 - [Certidão Criminal Estadual \(Modelo: Certidão de Distribuição de Ações criminais\)](#)
- 

Voltando para a página com a lista de certidões criminais, clique no nome da segunda certidão, que é também um link:

[Certidão Criminal Estadual](#)

(Modelo: Certidão de Distribuição de Ações criminais).

Passo a passo Autorização de Residência

Na página que será aberta,
escolha, em Resumo do Pedido,
campo Modelo, a opção
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
DE AÇÕES CRIMINAIS.**

The image shows a screenshot of a web application interface for 'Cadastro de Pedido de Certidão'. The main heading is 'Resumo do Pedido'. Below it, there are several fields: 'Modelo*', 'E-mail informado para...', and 'E-Mail*'. A dropdown menu is open for the 'Modelo*' field, displaying a list of options. A red arrow points to the option 'CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS', which is highlighted with a red border. The page also includes a 'MENU' section with 'Orientações' and 'Resumo do Pedido' sub-sections. The footer contains the text 'Desenvolvido pela Softolan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI'.

Resumo do Pedido

Modelo* : ---- Selecione ----

E-mail informado para : ---- Selecione ----

E-Mail* : ---- Selecione ----

- CERT DIST - FALÊNCIAS, CONCORDATAS E RECUPERAÇÕES
- CERT DIST - INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS
- CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL
- CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL EM GERAL - ATÉ 10 ANOS
- CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL EM GERAL - MAIS DE 10 ANOS
- CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**

MENU

Cadastro de Pedido de Certidão

Orientações

- Para pedir uma certidão, preencha os campos do formulário abaixo e clique no botão "Enviar".

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

Informações sobre certidões estão disponíveis nos itens "Informações Gerais" e "Orientações para Certidões Criminais para fins eleitorais" - consulte em <https://www.tjsp.jus.br/Certidoes>

Pedidos de certidão para fins eleitorais e de inventários, arrolamentos e testamentos, cadastrados em nome de pessoa jurídica, não serão processados.

Caso o pesquisado possua somente CIN - Carteira de Identidade Nacional deverá preencher o campo RG com a expressão DECLARA NÃO POSSUIR RG. Não serão processadas as análises de pedidos que tiverem o campo RG preenchido com o número do CPF/CIN.

Resumo do Pedido

Modelo* : ---- Selecione ----

E-mail informado para : ---- Selecione ----

E-Mail* : ---- Selecione ----

- CERT DIST - FALÊNCIAS, CONCORDATAS E RECUPERAÇÕES
- CERT DIST - INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS
- CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL
- CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL EM GERAL - ATÉ 10 ANOS
- CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL EM GERAL - MAIS DE 10 ANOS
- CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS

Desenvolvido pela Softolan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Passo a passo Autorização de Residência

Em seguida, preencha os campos conforme orientação ao lado.

Após preencher todos os campos obrigatórios (com *), clique na caixa de seleção no destaque ao lado e em seguida no botão enviar.

Resumo do Pedido

Modelo* : CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS

Pessoa* : Física Jurídica

Nome Completo* : **Seu nome completo**

CPF* : **Número do seu CPF**

RG* : **Número do seu Passaporte**

Gênero* : Masculino Feminino

Nome da mãe* :

Nome do pai :

Data de nascimento* :

Naturalidade : **DEIXE ESTE CAMPO EM BRANCO**

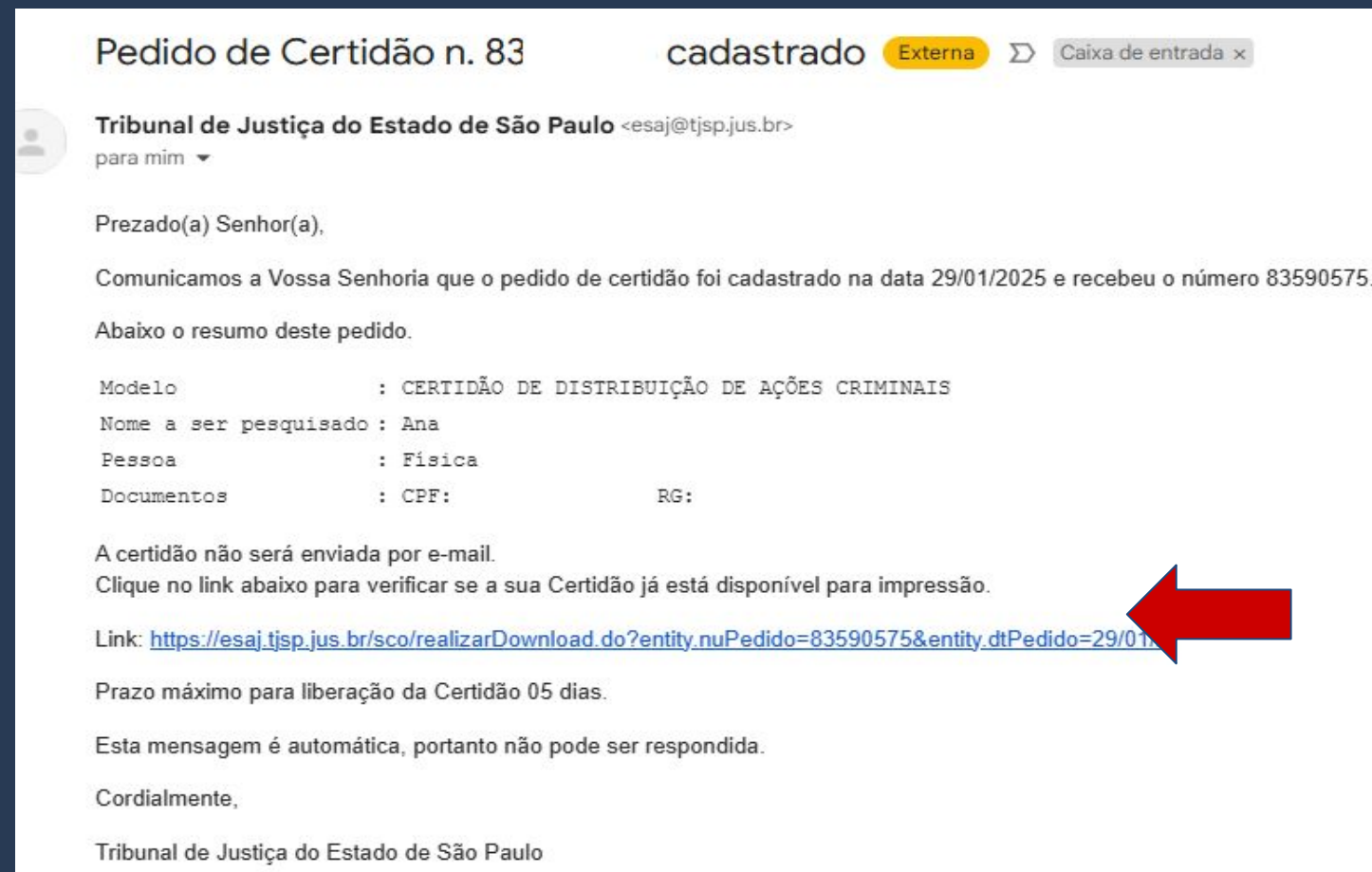
E-mail informado para envio das instruções

E-Mail : **Seu e-mail**

Confirmo que as informações acima estão corretamente preenchidas

Passo a passo Autorização de Residência

Uma nova tela com o número e data do pedido será apresentada. Você também receberá um email com o link para verificar se a certidão foi emitida.





Passo a passo Autorização de Residência

Ao clicar no link, você será redirecionado para
Certidão de Distribuição de Ações criminais no
Estado de São Paulo.

Salve e imprima a certidão, pois ela deverá ser
entregue impressa juntamente com os demais
documentos.

29/01/2025 0083590575

 **PODER JUDICIÁRIO**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS



CERTIDÃO Nº: 841 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 28/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

ANA RG: CPF: nascida em 11/08/1983, natural de Campinas - SP, filha de conforme indicação constante do pedido de certidão,*****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.


Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.


ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de janeiro de 2025.

PEDIDO Nº: 0083590575 



Passo a passo Autorização de Residência

- Declaração, sob as penas da lei, de ausência de antecedentes criminais em qualquer país, nos últimos cinco anos ([clique aqui](#));

Voltando à lista de documentos obrigatórios, o item 5 é uma declaração de que você não possui antecedentes criminais em qualquer outro país em que tenha residido nos últimos cinco anos.

Para acessar a declaração, basta clicar no link que consta na página e será feito o download em formato pdf.

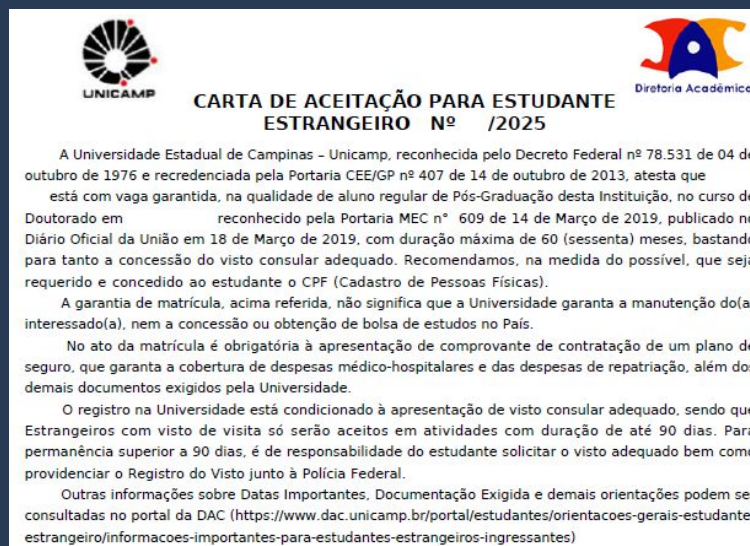
AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA FINS DE ESTUDO (CÓDIGO - 281)

- Requerimento próprio, por meio de formulário eletrônico devidamente preenchido no site da PF (impresso e assinado pelo imigrante ou representante legal) ([clique aqui](#));
- Documento de viagem ou documento oficial de identidade, nos termos dos tratados de que o País seja parte;
- Certidão de nascimento ou casamento ou certidão consular, quando o documento de viagem ou documento oficial de identidade não trazer dados sobre filiação (observadas as regras de legalização de tradução aplicáveis);
- Certidões de antecedentes criminais ou documento equivalente emitido pela autoridade judicial competente de onde tenha residido nos últimos cinco anos (observadas as regras de legalização de tradução aplicáveis) ([clique aqui](#));
- Declaração, sob as penas da lei, de ausência de antecedentes criminais em qualquer país, nos últimos cinco anos ([clique aqui](#));
- Indicação do responsável pela criança ou adolescente no Brasil, se for o caso;
- Documentação que comprove capacidade financeira própria ou dos responsáveis pela manutenção do interessado no Brasil durante o período que pretenda permanecer no país, ou comprovação de que foi contemplado com bolsa de estudos, quando cabível;
- Documentação que comprove a matrícula no curso pretendido, em caso de autorização de residência para frequência em curso regular;
- Documentação que comprove que o interessado frequenta curso de graduação em universidade estrangeira, em caso de autorização de residência para estágio ou para intercâmbio de estudo ou de pesquisa;
- Termo de compromisso entre o estagiário, a parte concedente do estágio e instituição de ensino onde o imigrante esteja matriculado, que ateste a compatibilidade entre sua área de conhecimento e as atividades desenvolvidas no estágio, em caso de autorização de residência para estágio;
- Declaração de que não está vinculado a pesquisa e/ou ensino e/ou extensão acadêmica. ([clique aqui](#));
- Comprovante de pagamento das taxas de autorização de residência (código de receita 140066, valor R\$168,13) e de emissão de CRNM (código de receita 140120, valor R\$204,77), quando aplicáveis (para emitir Guia de Recolhimento da União, [clique aqui](#));
- Em caso de indisponibilidade do sistema de coleta de dados biométricos da Polícia Federal, poderá ser solicitada 1(uma) foto 3x4 recente, colorida, fundo branco, papel liso, de frente;
- Atenção para **observações abaixo** (a depender do caso, outros documentos podem ser exigidos).

Passo a passo Autorização de Residência

- Documentação que comprove a matrícula no curso pretendido, em caso de autorização de residência para frequência em curso regular;

Essa documentação exigida pode ser a Carta de Aceitação emitida pela DAC ou o Atestado de Matrícula, no caso de estudantes já matriculados em cursos regulares de Graduação, Mestrado ou Doutorado.



AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA FINS DE ESTUDO (CÓDIGO - 281)

- Requerimento próprio, por meio de formulário eletrônico devidamente preenchido no site da PF (impresso e assinado pelo imigrante ou representante legal) ([clique aqui](#));
- Documento de viagem ou documento oficial de identidade, nos termos dos tratados de que o País seja parte;
- Certidão de nascimento ou casamento ou certidão consular, quando o documento de viagem ou documento oficial de identidade não trouxer dados sobre filiação (observadas as regras de legalização de tradução aplicáveis);
- Certidões de antecedentes criminais ou documento equivalente emitido pela autoridade judicial competente de onde tenha residido nos últimos cinco anos (observadas as regras de legalização de tradução aplicáveis) ([clique aqui](#));
- Declaração, sob as penas da lei, de ausência de antecedentes criminais em qualquer país, nos últimos cinco anos ([clique aqui](#));
- Indicação do responsável pela criança ou adolescente no Brasil, se for o caso;
- Documentação que comprove capacidade financeira própria ou dos responsáveis pela manutenção do interessado no Brasil durante o período que pretenda permanecer no país ou comprovação de que foi contemplado com bolsa de estudos, quando cabível;
- Documentação que comprove a matrícula no curso pretendido, em caso de autorização de residência para frequência em curso regular;
- Documentação que comprove que o interessado frequenta curso de graduação em universidade estrangeira, em caso de autorização de residência para estágio ou para intercâmbio de estudo ou de pesquisa;
- Termo de compromisso entre o estagiário, a parte concedente do estágio e instituição de ensino onde o imigrante esteja matriculado, que ateste a compatibilidade entre sua área de conhecimento e as atividades desenvolvidas no estágio, em caso de autorização de residência para estágio;
- Declaração de que não está vinculado a pesquisa e/ou ensino e/ou extensão acadêmica. ([clique aqui](#));
- Comprovante de pagamento das taxas de autorização de residência (código de receita 140066, valor R\$168,13) e de emissão de CRNM (código de receita 140120, valor R\$204,77), quando aplicáveis (para emitir Guia de Recolhimento da União, [clique aqui](#));
- Em caso de indisponibilidade do sistema de coleta de dados biométricos da Polícia Federal, poderá ser solicitada 1(uma) foto 3x4 recente, colorida, fundo branco, papel liso, de frente;
- Atenção para **observações abaixo** (a depender do caso, outros documentos podem ser exigidos).

Passo a passo Autorização de Residência

- Documentação que comprove que o interessado frequenta curso de graduação em universidade estrangeira, em caso de autorização de residência para estágio ou para intercâmbio de estudo ou de pesquisa;

Para estudantes que realizarão intercâmbio na Unicamp, recomenda-se trazer um documento que comprove sua matrícula em uma universidade estrangeira.

Embora a Polícia Federal nem sempre exija essa documentação, é importante tê-la em mãos para o caso de solicitação.

AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA FINS DE ESTUDO (CÓDIGO - 281)

- Requerimento próprio, por meio de formulário eletrônico devidamente preenchido no site da PF (impresso e assinado pelo imigrante ou representante legal) ([clique aqui](#));
- Documento de viagem ou documento oficial de identidade, nos termos dos tratados de que o País seja parte;
- Certidão de nascimento ou casamento ou certidão consular, quando o documento de viagem ou documento oficial de identidade não trazer dados sobre filiação (observadas as regras de legalização de tradução aplicáveis);
- Certidões de antecedentes criminais ou documento equivalente emitido pela autoridade judicial competente de onde tenha residido nos últimos cinco anos (observadas as regras de legalização de tradução aplicáveis) ([clique aqui](#));
- Declaração, sob as penas da lei, de ausência de antecedentes criminais em qualquer país, nos últimos cinco anos ([clique aqui](#));
- Indicação do responsável pela criança ou adolescente no Brasil, se for o caso;
- Documentação que comprove capacidade financeira própria ou dos responsáveis pela manutenção do interessado no Brasil durante o período que pretenda permanecer no país, ou comprovação de que foi contemplado com bolsa de estudos, quando cabível;
- Documentação que comprove a matrícula no curso pretendido, em caso de autorização de residência para frequência em curso regular;
- Documentação que comprove que o interessado frequenta curso de graduação em universidade estrangeira, em caso de autorização de residência para estágio ou para intercâmbio de estudo ou de pesquisa;
- Termo de compromisso entre o estagiário e a parte concedente do estágio e indicação de como o imigrante deseja manter a compatibilidade entre sua área de conhecimento e as atividades desenvolvidas no estágio, em caso de autorização de residência para estágio;
- Declaração de que não está vinculado a pesquisa e/ou ensino e/ou extensão acadêmica. ([clique aqui](#));
- Comprovante de pagamento das taxas de autorização de residência (código de receita 140066, valor R\$168,13) e de emissão de CRNM (código de receita 140120, valor R\$204,77), quando aplicáveis (para emitir Guia de Recolhimento da União, [clique aqui](#));
- Em caso de indisponibilidade do sistema de coleta de dados biométricos da Polícia Federal, poderá ser solicitada 1(uma) foto 3x4 recente, colorida, fundo branco, papel liso, de frente;
- Atenção para **observações abaixo** (a depender do caso, outros documentos podem ser exigidos).

Passo a passo Autorização de Residência

- Comprovante de pagamento das taxas de autorização de residência (código de receita 140066, valor R\$168,13) e de emissão de CRNM (código de receita 140120, valor R\$204,77), quando aplicáveis (para emitir Guia de Recolhimento da União, [clique aqui](#));

No caso de Autorização de Residência, é necessário o **pagamento de duas taxas obrigatórias.**

Para gerar o boleto que permitirá o pagamento nas taxas, clique no link em destaque, conforme a imagem.

AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA FINS DE ESTUDO (CÓDIGO - 281)

- Requerimento próprio, por meio de formulário eletrônico devidamente preenchido no site da PF (impresso e assinado pelo imigrante ou representante legal) ([clique aqui](#));
- Documento de viagem ou documento oficial de identidade, nos termos dos tratados de que o País seja parte;
- Certidão de nascimento ou casamento ou certidão consular, quando o documento de viagem ou documento oficial de identidade não trouxer dados sobre filiação (observadas as regras de legalização de tradução aplicáveis);
- Certidões de antecedentes criminais ou documento equivalente emitido pela autoridade judicial competente de onde tenha residido nos últimos cinco anos (observadas as regras de legalização de tradução aplicáveis) ([clique aqui](#));
- Declaração, sob as penas da lei, de ausência de antecedentes criminais em qualquer país, nos últimos cinco anos ([clique aqui](#));
- Indicação do responsável pela criança ou adolescente no Brasil, se for o caso;
- Documentação que comprove capacidade financeira própria ou dos responsáveis pela manutenção do interessado no Brasil durante o período que pretenda permanecer no país, ou comprovação de que foi contemplado com bolsa de estudos, quando cabível;
- Documentação que comprove a matrícula no curso pretendido, em caso de autorização de residência para frequência em curso regular;
- Documentação que comprove que o interessado frequenta curso de graduação em universidade estrangeira, em caso de autorização de residência para estágio ou para intercâmbio de estudo ou de pesquisa;
- Termo de compromisso entre o estagiário, a parte concedente do estágio e instituição de ensino onde o imigrante esteja matriculado, que ateste a compatibilidade entre sua área de conhecimento e as atividades desenvolvidas no estágio, em caso de autorização de residência para estágio;
- Declaração de que não está vinculado a pesquisa e/ou ensino e/ou extensão acadêmica ([clique aqui](#));
- Comprovante de pagamento das taxas de autorização de residência (código de receita 140066, valor R\$168,13) e de emissão de CRNM (código de receita 140120, valor R\$204,77), quando aplicáveis (para emitir Guia de Recolhimento da União, [clique aqui](#));
- Em caso de indisponibilidade do sistema de coleta de dados biométricos da Polícia Federal, poderá ser solicitada (uma) foto 3x4 recente, colorida, fundo branco, papel liso, de frente;
- Atenção para **observações abaixo** (a depender do caso, outros documentos podem ser exigidos).

Passo a passo Autorização de Residência

Preencha os campos conforme modelo ao lado.
Você pode preencher apenas os campos com *.

O CEP corresponde ao Código Postal no Brasil. Como esse campo é obrigatório, e caso você não saiba, procure no Google o CEP com o nome da sua rua. Exemplo:

CEP AVENIDA SANTA ISABEL 1125 BARÃO GERALDO

Todas Maps Imagens Shopping Vídeos Web Notícias Mais

Abertos agora Dentro de 400 m Bem avaliados

Resultados para Av. Santa Isabel - Barão Geraldo, Campinas - SP · Escolher região

codigo-postal.org
https://codigo-postal.org › CEP › Brasil › SP › Campinas

CEP Avenida Santa Isabel en Campinas/SP
13084-010, Avenida Santa Isabel, Barão de Geraldo, Campinas/SP ; 13084-012, Avenida Santa Isabel, -
ate 998/999, Barão Geraldo, Campinas/SP.

Dados do Recolhimento

CPF/CNPJ **DEIXE ESTE CAMPO EM BRANCO**

Nome * **Seu nome completo**

CEP *

Endereço *

Complemento

Bairro *

Cidade * UF

País de Nacionalidade *

Email **Seu e-mail**

Nome da Mãe * **Nome completo da sua mãe**

Nome do Pai

Observação

Codigo Receita STN *

Valor Total * R\$

Pagar

Passo a passo Autorização de Residência

Este formulário deve ser preenchido e gerado duas vezes, uma para cada taxa. Certifique-se de inserir e conferir corretamente o **código e o valor** correspondentes a cada uma.

Codigo Receita STN * 140066

60 - Processamento e avaliação de pedidos de autorização de residência

Valor Total * R\$ 168,13

Pagar

Taxa 1

Codigo Receita STN * 140120

124 - Emissão de cédula de identidade de imigrante

Valor Total * R\$ 204,77

Pagar

Taxa 2

Passo a passo Autorização de Residência

Ao clicar no botão **Pagar**,
uma janela será aberta, e
você deverá clicar no
botão **Baixar GRU**.

ATENÇÃO  *

Ao clicar no botão **Pagar**, você **não estará pagando a taxa**, mas sim **gerando o boleto para pagamento da taxa**. Às funções PIX e Cartão de crédito ainda não estão disponíveis.

Descrição GRU

Código STN	Incidência	Descrição	Total
140120	TAXA	Emissão de cédula de identidade de imigrante	204,77
Unidade Arrecadadora			
0779 - Delegacia de Polícia Federal em Campinas/SP			

Cancelar Pix Cartão de Crédito **Baixar GRU**

Codigo Receita STN * 140120

124 - Emissão de cédula de identidade de imigrante

Valor Total * R\$ 204,77

Pagar

Passo a passo Autorização de Residência

Ao clicar no botão **Baixar GRU**, será feito o download de um boleto ou fatura. Este deve ser pago em agência bancária até a data do vencimento.




O boleto / fatura E O comprovante de pagamento devem ser entregues impressos na Polícia junto com os demais documentos.



BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02941.309003 92929.762174 2		Recibo do Pagador
Nome do Pagador/CNPJ/Endereço CNPJ: 00.394.494/0003-06 RUA PEDRO PETTIROSSI - CAMPINAS - SP - CEP 13082789					
Sacador/Avalista					
Nosso Número	Número do Documento	Vencimento	(*) Valor Documento	(*) Valor Pago	
29413090092929762	29413090092929762	31/01/2025			
Nome do Beneficiário/CNPJ/Endereço Polícia Federal - 00.394.494/0003-06 - SAS Qd. 06, Lt 9/10, Ed. Sede - CEP 70.037-900 - BRASÍLIA/DF					
Agência/Código do Beneficiário			Autenticação Médica - Ficha de Compensação		

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02941.309003 92929.762174		Ficha de Compensação
Local de Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento.					Data de Vencimento 31/01/2025
Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF Polícia Federal - 00.394.494/0003-06					Agência/Código do Beneficiário
Data do Documento	Número do Documento	Espécie DOC	Acerto	Data do Processamento	Nosso Número
30/01/2025 10:38	29413090092929762	RC	N	30/01/2025 10:38	29413090092929762
Uso do Boleto	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor	(*) Valor Documento
	17	R\$			
Instruções - Senhor (a) Caixa, não receber em cheque - Senhor (a) Caixa, favor não receber este documento após a data de vencimento - Valores expressos em Reais - Não receber por depósito - Não receber valor menor que o informado no documento					(*) Desconto / Abatimento *****
Recibo: 140120 - Emissão de cópia de identidade de migrante					(*) Juros/Multa *****
Unidade Arrecadadora: 779 - Delegacia de Polícia Federal em Campinas/SP					(*) Valor Cobrado R\$ 204,77
Nome do Pagador/CNPJ/Endereço ANA PAULA FONTANA CNPJ: 00.394.494/0003-06 RUA PEDRO PETTIROSSI - CAMPINAS - SP - CEP 13082789					
Sacador/Avalista					
Autenticação Médica - Ficha de Compensação					

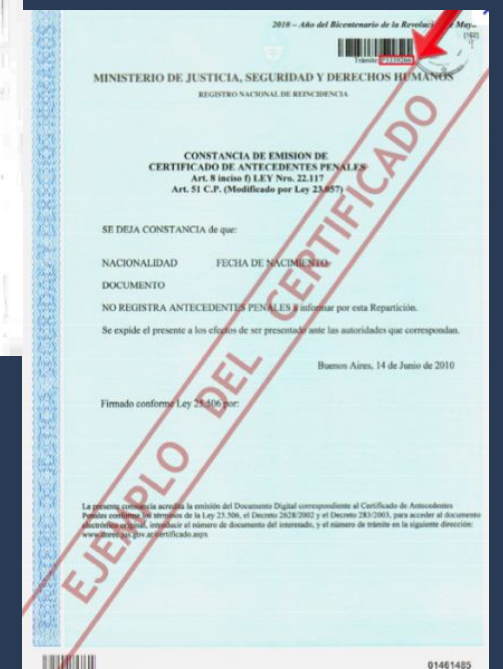
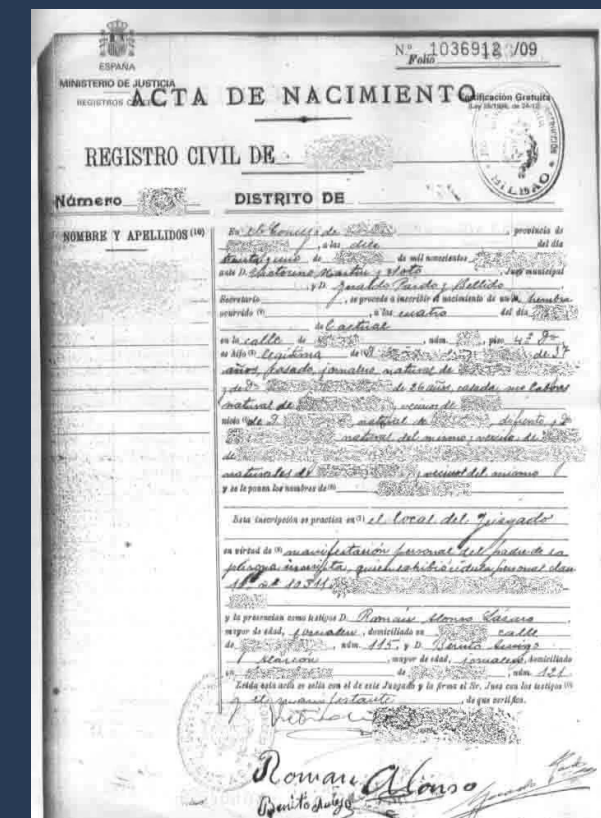


001929978000020477000002941309009292976217

Passo a passo Autorização de Residência

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS para Autorização de Residência de países do MERCOSUL e Autorização de Residência para FINS de ESTUDO!

- **Certidão de nascimento** ou de **casamento** ou **certidão do consulado** que contenha os nomes dos pais (somente quando o passaporte não trouxer dados sobre filiação);
- **Certificado de antecedentes judiciais e/ou penais e/ou policiais do país de origem** e/ou do país em que morou nos últimos 5 (cinco) anos.



Passo a passo Autorização de Residência

Os documentos emitidos em seu país de origem **devem apresentar obrigatoriamente a APOSTILA DE HAIA** (se o país de origem for signatário da Convenção de Haia) OU a **CONSULARIZAÇÃO** do documento no Consulado do Brasil (se o país de origem NÃO for signatário da Convenção de Haia).



Passo a passo Autorização de Residência

Os documentos emitidos em alguns países **TAMBÉM** devem **SER** apresentados com **TRADUÇÃO JURAMENTADA**. Para saber se a tradução é dispensada ou não, clique neste [link](#) e corra a página para baixo até encontrar o título **Exceções**.



Recomendamos que a tradução seja feita **após a CHEGADA** no Brasil. Os tradutores que são aceitos podem ser consultados aqui.

Polícia Federal

O que você procura?

No Brasil, documentos estrangeiros, mesmo apostilados, precisam ser traduzidos por tradutor juramentado para ter validade. Essa tradução só pode ser feita no Brasil e é regulamentada pelo art. 192 do Código de Processo Civil e art. 27 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Exceções

Quando a Regularização Migratória for fundamentada em algum normativo abaixo, aplica-se a disposição específica prevista para cada caso (o que não for excepcionado, segue a regra geral). **Não é possível combinar normas!**

Passo a passo Autorização de Residência

Se tiver dúvidas sobre outros documentos exigidos pela Polícia Federal que não foram mencionados neste guia, você pode consultar a seção de **Dúvidas Frequentes** disponível no site da Polícia Federal.



AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA FINS DE ESTUDO (CÓDIGO - 281)

- Requerimento próprio, por meio de formulário eletrônico devidamente preenchido no site da PF (impresso e assinado pelo imigrante ou representante legal) ([clique aqui](#));
- Documento de viagem ou documento oficial de identidade, nos termos dos tratados de que o País seja parte;
- Certidão de nascimento ou casamento ou certidão consular, quando o documento de viagem ou documento oficial de identidade não trouxer dados sobre filiação (observadas as regras de legalização de tradução aplicáveis);
- Certidões de antecedentes criminais ou documento equivalente emitido pela autoridade judicial competente de onde tenha residido nos últimos cinco anos (observadas as regras de legalização de tradução aplicáveis) ([clique aqui](#));
- Declaração, sob as penas da lei, de ausência de antecedentes criminais em qualquer país, nos últimos cinco anos ([clique aqui](#));
- Indicação do responsável pela criança ou adolescente no Brasil, se for o caso;
- Documentação que comprove capacidade financeira própria ou dos responsáveis pela manutenção do interessado no Brasil durante o período que pretenda permanecer no país, ou comprovação de que foi contemplado com bolsa de estudos, quando cabível;
- Documentação que comprove a matrícula no curso pretendido, em caso de autorização de residência para frequência em curso regular;
- Documentação que comprove que o interessado frequenta curso de graduação em universidade estrangeira, em caso de autorização de residência para estágio ou para intercâmbio de estudo ou de pesquisa;
- Termo de compromisso entre o estagiário, a parte concedente do estágio e instituição de ensino onde o imigrante esteja matriculado, que ateste a compatibilidade entre sua área de conhecimento e as atividades desenvolvidas no estágio, em caso de autorização de residência para estágio;
- Declaração de que não está vinculado a pesquisa e/ou ensino e/ou extensão acadêmica. ([clique aqui](#));
- Comprovante de pagamento das taxas de autorização de residência (código de receita 140066, valor R\$168,13) e de emissão de CRNM (código de receita 140120, valor R\$204,77), quando aplicáveis (para emitir Guia de Recolhimento da União, [clique aqui](#));
- Em caso de indisponibilidade do sistema de coleta de dados biométricos da Polícia Federal, poderá ser solicitada 1(uma) foto 3x4 recente, colorida, fundo branco, papel liso, de frente;
- Atenção para **observações abaixo** (a depender do caso, outros documentos podem ser exigidos).

Ok, tenho todos os documentos da lista, e agora?

Passo a passo Autorização de Residência

Quando você estiver todos os documentos exigidos pela Polícia Federal, deverá fazer um **agendamento** para **entregar a documentação** **presencialmente**.

AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA FINS DE ESTUDO (CÓDIGO - 281)

- Requerimento próprio, por meio de formulário eletrônico devidamente preenchido no site da PF (impresso e assinado pelo imigrante ou representante legal) ([clique aqui](#));
- Documento de viagem ou documento oficial de identidade, nos termos dos tratados de que o País seja parte;
- Certidão de nascimento ou casamento ou certidão consular, quando o documento de viagem ou documento oficial de identidade não trazer dados sobre filiação (observadas as regras de legalização de tradução aplicáveis);
- Certidões de antecedentes criminais ou documento equivalente emitido pela autoridade judicial competente de onde tenha residido nos últimos cinco anos (observadas as regras de legalização de tradução aplicáveis) ([clique aqui](#));
- Declaração, sob as penas da lei, de ausência de antecedentes criminais em qualquer país, nos últimos cinco anos ([clique aqui](#));
- Indicação do responsável pela criança ou adolescente no Brasil, se for o caso;
- Documentação que comprove capacidade financeira própria ou dos responsáveis pela manutenção do interessado no Brasil durante o período que pretenda permanecer no país, ou comprovação de que foi contemplado com bolsa de estudos, quando cabível;
- Documentação que comprove a matrícula no curso pretendido, em caso de autorização de residência para frequência em curso regular;
- Documentação que comprove que o interessado frequenta curso de graduação em universidade estrangeira, em caso de autorização de residência para estágio ou para intercâmbio de estudo ou de pesquisa;
- Termo de compromisso entre o estagiário, a parte concedente do estágio e instituição de ensino onde o imigrante esteja matriculado, que ateste a compatibilidade entre sua área de conhecimento e as atividades desenvolvidas no estágio, em caso de autorização de residência para estágio;
- Declaração de que não está vinculado a pesquisa e/ou ensino e/ou extensão acadêmica. ([clique aqui](#));
- Comprovante de pagamento das taxas de autorização de residência (código de receita 140066, valor R\$168,13) e de emissão de CRNM (código de receita 140120, valor R\$204,77), quando aplicáveis (para emitir Guia de Recolhimento da União, [clique aqui](#));
- Em caso de indisponibilidade do sistema de coleta de dados biométricos da Polícia Federal, poderá ser solicitada 1(uma) foto 3x4 recente, colorida, fundo branco, papel liso, de frente;
- Atenção para **observações abaixo** (a depender do caso, outros documentos podem ser exigidos).

Passo a passo Autorização de Residência

Volte para a tela **O que você pretende no Brasil?** e escolha a opção **Agendar atendimento e etapas do serviço**.

O que você pretende no Brasil?

- > Morar no Brasil
- > Prorrogar a Autorização de Residência
- > Agendar atendimento e etapas do serviço

O que você pretende no Brasil?

- > Morar no Brasil
- > Prorrogar a Autorização de Residência
- > Agendar atendimento e etapas do serviço
- > Refúgio
- > Estudar no Brasil
- > Tratamento de saúde
- > Trabalhar no Brasil
- > Carteira do Migrante
- > Registrar Visto
- > Naturalização
- > Passaporte para Migrante
- > Certidão de Movimentos Migratórios
- > Realizar Pré Cadastro Migratório
- > Prorrogar prazo como turista

Passo a passo Autorização de Residência

Na parte **Etapas para a realização deste serviço, item 2 - Realizar agendamento**, você encontrará o link para a agenda da Polícia.

 Web :

Ao preencher o formulário de solicitação, será possível fazer agendamento. Após isso, caso queira **agendar, reagendar, consultar** ou **cancelar** atendimento, **[clique aqui.](#)** (Atenção! Caso esteja utilizando **tradução automática**, é necessário retornar ao site original (URL original), conforme [imagem](#)).

2 Realizar agendamento

Salvo os casos previstos no art. 67 do [Decreto nº 9.199/2017](#), o atendimento ocorrerá somente na unidade da Polícia Federal da circunscrição onde esteja domiciliado o requerente.

CANAIS DE PRESTAÇÃO

 Web :

Ao preencher o formulário de solicitação, será possível fazer agendamento. Após isso, caso queira **agendar, reagendar, consultar** ou **cancelar** atendimento, **[clique aqui.](#)** (Atenção! Caso esteja utilizando **tradução automática**, é necessário retornar ao site original (URL original), conforme [imagem](#)).

Passo a passo Autorização de Residência

Ao clicar no link, uma nova página será aberta.



The screenshot shows the top navigation bar of the Polícia Federal Sistema de Agendamento website. It includes the logo of the Polícia Federal, the text "Polícia Federal Sistema de Agendamento", and a language selector set to "Português". Below the navigation bar, the main heading is "Sistema de Agendamento da Polícia Federal". A sub-heading reads: "Para agendar, reagendar, consultar ou cancelar atendimento, preencha os campos abaixo:". There are three input fields: a dropdown menu labeled "Selecione o serviço desejado", a text box labeled "Código de solicitação ou Requerimento", and a text box labeled "Data de nascimento". Below these fields is a reCAPTCHA widget with the text "Não sou um robô" and a checkbox. At the bottom left, there is a blue button labeled "Prosseguir".

Passo a passo Autorização de Residência

Polícia Federal
Sistema de Agendamento

Português

Sistema de Agendamento da Polícia Federal

Para agendar, reagendar, consultar ou cancelar atendimento, preencha os campos abaixo:

Migração ▼ Código de solicitação ou Requerimento Data de nascimento

Não sou usuário reCAPTCHA Privacidade - Termos

Prosseguir

Aqui, insira sua **data de nascimento**.

Escolha a opção **MIGRAÇÃO** no campo **Selecione o Serviço Desejado**.

No campo **Código de solicitação ou requerimento**, coloque o número do formulário.

Passo a passo Autorização de Residência

Ao preencher corretamente os campos da página, seu nome e tipo de serviço aparecerá, conforme destaque. Você só precisa então clicar em **PROSSEGUIR**.

Registro (Visto Consular)

Nome: [REDACTED]

Unidade de atendimento: PAE/DPF/CAS/... ATENDIMENTO A ESTRANGEIRO

Prosseguir

Português

Federal

Preencha os campos abaixo:

[REDACTED] 12/09/1995

✓ Não sou um robô reCAPTCHA Privacidade - Termos

Registro (Visto Consular)

Nome: [REDACTED]

Unidade de atendimento: PAE/DPF/CAS/... ATENDIMENTO A ESTRANGEIRO

Prosseguir

Passo a passo Autorização de Residência

Na página seguinte, escolha o **Posto de Atendimento ao Estrangeiro de Campinas**, conforme dados da imagem.

The image shows a web form for scheduling an appointment. It features three dropdown menus at the top: 'UF de Atendimento*' (set to 'São Paulo'), 'Cidade de Atendimento*' (set to 'Campinas'), and 'Unidade de Atendimento*' (set to 'POSTO DE ATENDIMENTO A ESTRANGEIRO - PAE'). Below these are two identical sets of the same three dropdown menus. A calendar for the month of 'FEVEREIRO' is displayed, with the date '15' selected. A legend at the bottom indicates that white squares are 'Disponível', grey squares are 'Indisponível', and dark blue squares are 'Selecionado'.

UF de Atendimento*
São Paulo

Cidade de Atendimento*
Campinas

Unidade de Atendimento*
POSTO DE ATENDIMENTO A ESTRANGEIRO - PAE

UF de Atendimento*
São Paulo

Cidade de Atendimento*
Campinas

Unidade de Atendimento*
POSTO DE ATENDIMENTO A ESTRANGEIRO - PAE

Selecione uma data abaixo para agendar seu atendimento

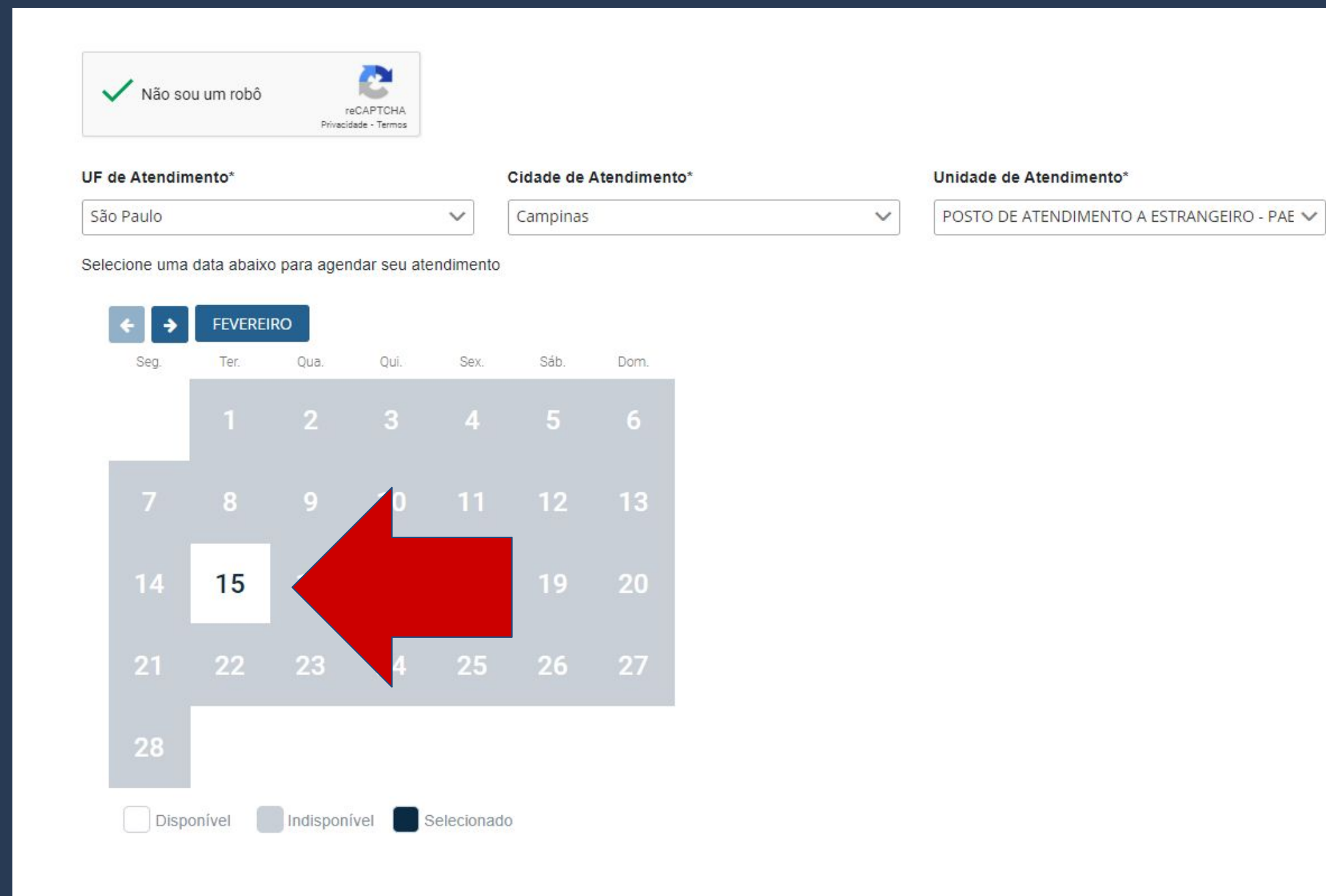
← → FEVEREIRO

Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.	Dom.
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

Disponível Indisponível Selecionado

Passo a passo Autorização de Residência

A agenda aparecerá logo abaixo. Se houver **data disponível**, o dia aparecerá **em branco**, conforme imagem ao lado.



✓ Não sou um robô reCAPTCHA Privacidade · Termos

UF de Atendimento* São Paulo

Cidade de Atendimento* Campinas

Unidade de Atendimento* POSTO DE ATENDIMENTO A ESTRANGEIRO - PAE

Selecione uma data abaixo para agendar seu atendimento

← → FEVEREIRO

Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.	Dom.
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15				19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

Disponível Indisponível Selecionado

Passo a passo Autorização de Residência

Quando clicar na data disponível, você terá a opção de escolher o **horário** em que deseja ser atendido.

Selecione uma data abaixo para agendar seu atendimento

← → FEVEREIRO

Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.	Dom.
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

☐ Disponível ☐ Indisponível ■ Selecionado

Data selecionada: 15/02/2022
Selecione o horário desejado:

13:00 13:30 14:00 14:30 15:00

Horários disponíveis

📍 Unidade de atendimento:

POSTO DE ATENDIMENTO A ESTRANGEIRO - PAE/DPF/CAS/SP
Rodovia Santos Dumont, Km 66, Edifício Garagem, Bairro Parque Viracopos,
AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS
Campinas - SP. CEP: 13052-970

Cancelar Reagendar

Passo a passo Autorização de Residência

Após escolher data e horário, um **protocolo de agendamento** será gerado em formato .pdf


DADOS DO AGENDAMENTO

Data/Hora do Agendamento : 28/03/2022 13:00

Posto: PAE/DPF/CAS/SP - POSTO DE ATENDIMENTO A ESTRANGEIRO

ENDEREÇO DO POSTO

Rodovia Santos Dumont, Km 66, Edifício Garagem, Bairro Parque Viracopos, AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS
Campinas - SP - 13052-970


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL

Código de Solicitação: 2021-9325
Campinas/SP, 15/10/2021

Registro (Visto Consular)
Atenção, evite transtornos: Imprima este protocolo. Esta solicitação NÃO corresponde a concessão do pedido de Registro (Visto Consular). É necessário apresentar o requerimento e os demais documentos exigidos na unidade de atendimento.

DADOS PESSOAIS

Nome completo: [REDACTED]
Nome Social: ****
Filiação 1: [REDACTED]
Filiação 2: [REDACTED]
Nacionalidade: Alemanha
Data de nascimento: 12/09/1995
Genero: Masculino E-mail: [REDACTED]

DADOS DO AGENDAMENTO

Data/Hora do Agendamento : 28/03/2022 13:00

Posto: PAE/DPF/CAS/SP - POSTO DE ATENDIMENTO A ESTRANGEIRO

ENDEREÇO DO POSTO

Rodovia Santos Dumont, Km 66, Edifício Garagem, Bairro Parque Viracopos, AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS
Campinas - SP - 13052-970

Uma cópia do protocolo de agendamento também será enviada para o email cadastrado.

Passo a passo Autorização de Residência

Se não houver dada disponível, todo o calendário aparecerá na **cor cinza**, conforme imagem ao lado.

Neste caso, você deve usar o botão de **seta** (em destaque) para buscar uma vaga nos meses seguintes.

UF de Atendimento*
São Paulo

Cidade de Atendimento*
Campinas

Unidade de Atendimento*
POSTO DE ATENDIMENTO A ESTRANGEIRO - PAE

Selecione uma data abaixo para agendar seu atendimento

← → MARÇO

Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.	Dom.
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Disponível Indisponível Selecionado



Passo a passo Autorização de Residência

A agenda da Polícia Federal do posto do Aeroporto de Viracopos é aberta **às sextas-feiras a partir das 9h.**

Também há aberturas diárias de agendamentos para o dia seguinte ou para as próximas semanas todas as manhãs.

A recomendação é que, caso não consiga agendar na primeira tentativa, tente **diariamente a partir das 9h da manhã.**

UF de Atendimento*
São Paulo

Cidade de Atendimento*
Campinas

Unidade de Atendimento*
POSTO DE ATENDIMENTO A ESTRANGEIRO - PAE

Selecione uma data abaixo para agendar seu atendimento

← → MARÇO

Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.	Dom.
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Disponível Indisponível Selecionado

Passo a passo

Autorização de Residência

A Polícia Federal (PF):

- abre agenda de diversos tipos de serviços (registro de visto, autorização de residência, retirada de CRNM, etc.);
- atende estrangeiros de 62 cidades sob sua responsabilidade;
- assim como muitos órgãos públicos no Brasil, pode ter número de funcionários insuficiente para atender a todos.



Por isso, seja **PACIENTE**.

Lembre-se que você tem **ATÉ 90** (noventa) dias para ir até a PF.

Se não conseguiu em um dia, ou em uma sexta-feira, tente na seguinte!

Passo a passo Autorização de Residência

O último passo é comparecer na Polícia Federal levando **toda a documentação** exigida, incluindo o formulário e o protocolo de agendamento impressos.



DON'T FORGET

AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA FINS DE ESTUDO (CÓDIGO DE RECEITA 140066)

- Requerimento próprio, por meio de formulário eletrônico devidamente preenchido no site da PF (impresso e assinado pelo imigrante ou representante legal) ([clique aqui](#));
- Documento de viagem ou documento oficial de identidade, nos termos dos tratados de que o País seja parte;
- Certidão de nascimento ou casamento ou certidão consular, quando o documento de viagem ou documento oficial de identidade não trouxer dados sobre filiação (observadas as regras de legalização de tradução aplicáveis);
- Certidões de antecedentes criminais ou documento equivalente emitido pela autoridade judicial competente de onde tenha residido nos últimos cinco anos (observadas as regras de legalização de tradução aplicáveis) ([clique aqui](#));
- Declaração, sob as penas da lei, de ausência de antecedentes criminais em qualquer país, nos últimos cinco anos ([clique aqui](#));
- Indicação do responsável pela criança ou adolescente no Brasil, se for o caso;
- Documentação que comprove capacidade financeira própria ou dos responsáveis pela manutenção do interessado no Brasil durante o período que pretenda permanecer no país, ou comprovação de que foi contemplado com bolsa de estudos, quando cabível;
- Documentação que comprove a matrícula no curso pretendido, em caso de autorização de residência para frequência em curso regular;
- Documentação que comprove que o interessado frequenta curso de graduação em universidade estrangeira, em caso de autorização de residência para estágio ou para intercâmbio de estudo ou de pesquisa;
- Termo de compromisso entre o estagiário, a parte concedente do estágio e instituição de ensino onde o imigrante esteja matriculado, que ateste a compatibilidade entre sua área de conhecimento e as atividades desenvolvidas no estágio, em caso de autorização de residência para estágio;
- Declaração de que não está vinculado a pesquisa e/ou ensino e/ou extensão acadêmica. ([clique aqui](#));
- Comprovante de pagamento das taxas de autorização de residência (código de receita 140066, valor R\$168,13) e de emissão de CRNM (código de receita 140120, valor R\$204,77), quando aplicáveis (para emitir Guia de Recolhimento da União, [clique aqui](#));
- Em caso de indisponibilidade do sistema de coleta de dados biométricos da Polícia Federal, poderá ser solicitada 1(uma) foto 3x4 recente, colorida, fundo branco, papel liso, de frente;
- Atenção para **observações abaixo** (a depender do caso, outros documentos podem ser exigidos).

Postos da Polícia Federal

Para estudantes de Campinas

Unidade de Registro de Estrangeiros no Aeroporto Internacional de Viracopos

Endereço: Rodovia Santos Dumont, Km 66

Edifício Garagem, Bairro Parque Viracopos, Aeroporto Internacional De Viracopos

Para estudantes de Limeira e Piracicaba

Delegacia da Polícia Federal de Piracicaba / Migração

Endereço: Rua Liberato Macedo, nº 872

Bairro São Dimas / Piracicaba



DERI - International Office - Unicamp

R. Josué de Castro, 120 - Cidade Universitária

+ 55 19 3521-4702

www.internationaloffice.unicamp.br

derime@unicamp.br



Material preparado por
Ana Paula Fontana

Atualizado em Janeiro/ 2025

40 ANOS



DERI

DIRETORIA EXECUTIVA
DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS